



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento e Licitação

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Processo nº 05050598.000027/2024-61

1. Objeto:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/CEL/SEVOP/PMM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.

2. Razões para a utilização da adesão

A locação dos veículos desejados, visa garantir a prestação continuada, dos serviços de natureza essencial em que se enquadram os órgãos adidos à **SMSI – Secretaria Municipal de Segurança Institucional – DMTU, DMSP e GMM.**

Ao realizar tal exposição, temos o propósito de ilustrar a quem interessar possa, que a locação dos veículos é mais vantajosa do que a compra/aquisição.

Uma vez que caberá à contratada realizar os serviços de registro, licenciamento e emplacamento dos veículos, custeio com impostos e taxas de licenciamento, IPVA, Seguro obrigatório, ficando ainda responsáveis pela manutenção preventiva e preditiva dos veículos, e já entregando os veículos nas características que foram pensadas pela contratante, para atender as demandas dos respectivos órgãos adidos à SMSI.

A Guarda Municipal tem em sua estrutura, grupamentos operacionais que atuam em atividades de competência própria, com planejamentos objetivos diretos, bem como, em apoio a diversos órgãos da administração pública municipal, e também em caráter de apoio a órgãos estaduais e até federais.

Já o DMSP – Departamento Municipal de Segurança Patrimonial, é outro órgão distribuído em diversos postos de serviço, com destaque para a proteção, preservação dos bens, serviços e instalações da Prefeitura de Marabá. Onde a sua atuação e permanência por meio dos seus agentes, tem significado um recrudescimento das ocorrências de furtos, assaltos que ocorriam antes nos diversos órgãos públicos municipais.

O DMTU – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, atua em diversas frentes de trabalho, em consonância com as competências atribuídas pela Lei Federal nº 9503/97 que instituiu o CTB, assim como, por meio das leis municipais que regulamentam o transporte público municipal, que abrangem diversos seguimentos, (táxi, mototáxi, moto-frete, táxi-lotação, transporte coletivo urbano e rural, transporte alternativo intermunicipal,) atuando nas operações integradas em eventos, promovendo isolamentos de vias, desvios de trânsito durante a realização de obras nas vias públicas, implantando e realizando a manutenção da sinalização viária e realizando ações educativas pela cidade.

Existindo ainda a atuação conjunta e integrada em operações de trânsito e de segurança pública juntamente com órgãos federais e estaduais, tudo isso, na busca pela redução dos índices de acidente de trânsito e pela fluidez no trânsito. Situações que são complexas e desafiadoras em face do

aumento expressivo da frota veicular de veículos emplacados no município de Marabá. Tal característica, posiciona Marabá como a terceira maior frota veicular do Estado.

A presente busca materializar a justificativa da vantajosidade desta **Secretaria Municipal de Segurança Institucional** solicitar a adesão parcial da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto licitado foi de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, decorrente da CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM. Na oportunidade, informamos que os itens registrados que atendem as necessidades desta casa solicitante encontram-se arrematados e registrados sob a licitante **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.151.812/0001-87**.

A contratação do objeto acima descrita, que poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, é motivada pela necessidade com o objetivo de garantir a participação da ordenadora de despesa bem como adquirir os itens licitados que atendem as necessidades operacionais da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**.

O item a ser contratado enquadra-se na categoria de aquisições comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser adquirido pela administração pública.

2.1 DA VANTAJOSIDADE

CONSIDERANDO que o preço da Ata de Registro de Preços Nº **015/2024/CEL/SEVOP/PMM**, referente a Concorrência nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, realizado pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, à empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.151.812/0001-87**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.151.812/0001-87**, onde a adesão almejada é de 36% do quantitativo do item 1 da ata, sendo 36 MESES, o valor unitário na ata é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), ou seja, o valor total da Adesão corresponde a R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais), onde a empresa possui o menor preço para o item almejado, assim, sendo mais vantajoso para a Administração, pois o percentual de desconto conforme pesquisa de preço abaixo é de aproximadamente 27,64%.

			COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIAS			
ALUGUEL DE CAMINHONETE			MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA		DACAR RENT A CAR		LOBO ALUGUEL DE VEÍCULOS		MÉDIA DE PREÇO (UNITÁRIO)	MÉDIA DE PREÇO (TOTAL)		
ITEM	QUANT MESES	TIPO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL				

17	36	Caminhote, cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e abs, sem motorista, com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 veículos simultaneamente por mês)	R\$ 10.950,00	R\$ 394.200,00	R\$ 10.980,00	R\$ 395.280,00	R\$ 11.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 10.976,67	R\$ 395.160,00	R\$ 309.600,00	27,64%
----	----	---	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	----------------	--------

A contratação da empresa por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, traz economia à Administração Pública, tendo em vista que já existem empresas contratadas para o fornecimento do objeto, cabendo a esta **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**, fazer a solicitação ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor sobre a concordância da aquisição pretendida, devendo ser mantidas todas as condições contratuais do registro de preços.

3.Considerações

Dessa forma, justificamos a Adesão à Ata de Registro de Preço N ° N° **015/2024/CEL/SEVOP/PMM** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.

Marabá-PA, 12 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente
Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1661/2017-GP



Documento assinado eletronicamente por **Jair Barata Guimarães, Secretário**, em 20/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052772** e o código CRC **A8D078B4**.

Av. Amazônia, s/n, Bairro Amapá,, Prédio do Incra Bloco F, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-090

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000027/2024-61

SEI nº 0052772